



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.585.964/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta

e-mail: obras@juquia.sp.gov.br

Telefone: (13)38446111

MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DA OBRA

OBRA: Revitalização de Iluminação Pública Lâmpada LED

LOCAL: Ruas do Bairro Cedro e Ruas do perímetro urbano

Constitui o objeto deste memorial descritivo, a contratação de empresa especializada para fornecimento e substituição de luminárias LED em pontos de iluminação no Município de Juquiá, na Tabela 1 e na Tabela 2, conforme projeto.

TABELA 1

LOGRADOURO	LOCAL	QUANTIDADE
RUA SHIGUTSUNO	BAIRRO CEDRO	7
RUA MIADAIRA	BAIRRO CEDRO	6
RUA PROJETADA B	BAIRRO CEDRO	3
RUA SHINNOI AKAMIRE	BAIRRO CEDRO	21
RUA JEROVÁ	BAIRRO CEDRO	2
RUA PROJETADA A	BAIRRO CEDRO	2
RUA MARECHAL RONDON	BAIRRO CEDRO	11
RUA JOAQUIM O. CAMARGO	BAIRRO CEDRO	11
RUA JACYR APOLLO DOS SANTOS	BAIRRO CEDRO	7
RUA JOÃO FRANCISCO LEANDRO	BAIRRO CEDRO	2
TOTAL		72

TABELA 2

LOGRADOURO	LOCAL	QUANTIDADE
RUA MARIA CABRAL MUNIZ	BAIRRO FLORESTA	7
RUA MARANHÃO	PARQUE NACIONAL	10
RUA RIO GRANDE DO SUL	PARQUE NACIONAL	17
RUA PERNAMBUCO	PARQUE NACIONAL	13
RUA AMAZONAS	PARQUE NACIONAL	12
RUA BAHIA	PARQUE NACIONAL	12
RUA GOIAS	PARQUE NACIONAL	13
RUA PARÁ	PARQUE NACIONAL	12
RUA ESPÍRITO SANTO	PARQUE NACIONAL	4
TOTAL		100

1. SERVIÇOS INICIAIS

1.1 Placa de identificação para obra

- 1) Será medido por área de placa executada (m²).
- 2) A Placa de obra deverá ser em lona com impressão digital e estrutura em madeira, instalada em local visível, nas medidas 4,00mX1,50m, conforme orientação da contratante.

2. SUBSTITUIÇÃO DE LUMINÁRIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.585.964/0001-40 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: Isenta

Rua Mohamad Said Hedjazi, nº 42 - Bairro Floresta

e-mail: obras@juquia.sp.gov.br

Telefone: (13)38446111

2.1 Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço

- 1) Será medido por unidade retirada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária para a remoção completa de aparelho de iluminação, fixo em poste ou braço; remunera também a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.

2.2 Luminária pública LED retangular para poste, fluxo luminoso de 14200 a 18000 lm, eficiência mínima de 120 lm/W - potência de 100 W/120 W

- 1) Será medido por unidade de luminária instalada (un).
- 2) O item remunera o fornecimento de luminária led retangular em poste fixo, composta por led IRC \geq 70, temperatura de cor entre 4.000 e 5.000K, fluxo luminoso de 14.083 lm, fecho luminoso aberto, vida útil \geq 60.000h, potência 104W, driver multitemperatura compatível com limites mínimo e máximo entre 275V, eficiência mínima 135lm/W, corpo em alumínio com pintura, em várias cores, IP \geq 66. Não remunera o poste; referência Comercial CLP-A100U da Conexled ou equivalente. Remunera também equipamentos, materiais, acessórios e a mão de obra para a instalação completa da luminária.

2.3 Relé fotoelétrico 50/60 Hz, 110/220 V, 1200 VA, completo

- 1) Será medido por unidade de relé instalado (un).
- 2) O item remunera o fornecimento e instalação de relé fotoelétrico para controlar lâmpadas, em termoplástico auto extingüível de alta resistência mecânica, para 50 / 60 Hz, 110 / 220 V e 1200 VA, inclusive base (se necessário) e suporte de fixação.

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A execução destes serviços deverá ser creditada a empresa com mão-de-obra habilitada e capacitada para estes tipos de serviço, observando-se a NR 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, NR 35 – Segurança em Trabalhos em Altura, além dos parâmetros definidos pela concessionária local. Durante a execução, utilizar da “boa técnica”, de modo a permitir o correto funcionamento do sistema, sem prejuízo para a segurança de pessoas e equipamentos.

Juquiá, 06 de outubro de 2025.



ENG. CIVIL: WALQUIRIA LOPES AMARAL

CREA Nº: 5070689039

RESPONSÁVEL TÉCNICO

ART: